



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 3506 de 19 de setembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 24, inciso IX, do Regimento Geral do IFBA, e o Processo nº 23720.001268/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUCIANO BARBOSA DA SILVA, matrícula siape nº 1136448, CNH nº 02941170677, a conduzir os veículos oficiais abaixo especificados, do campus Seabra, no período de 19/09/2022 a 19/10/2022:

Veículos	Placas
SPRINTER	NQZ 0149

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 20/09/2022, às 09:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2516672** e o código CRC **D3E5BF44**.